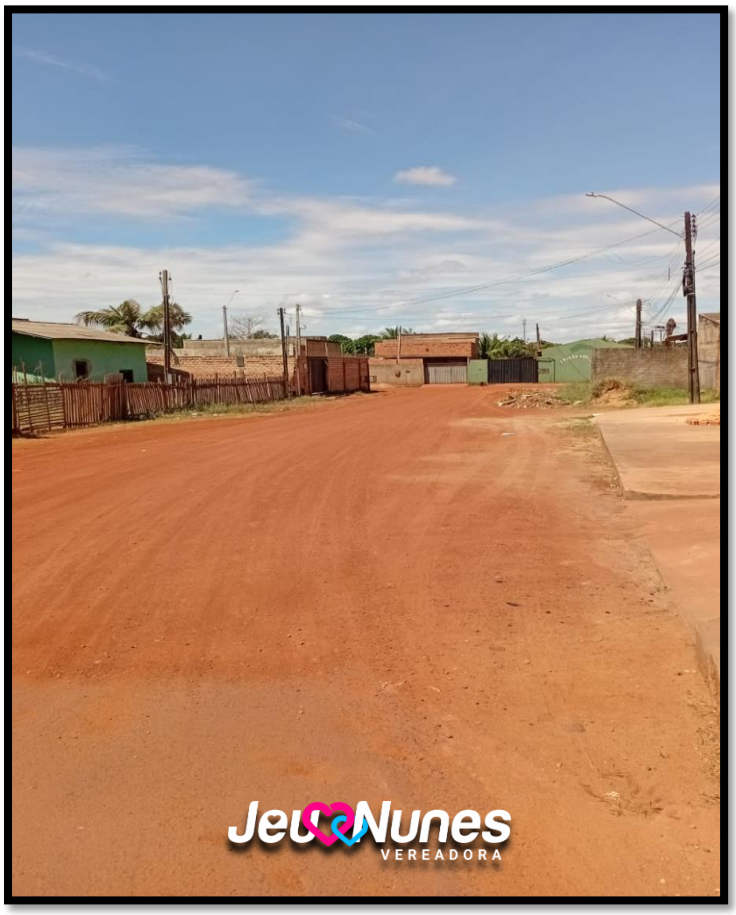
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA JC-03, N 641, NO BAIRRO OLÍMPICO.



JUSTIFICATIVA

A via em questão encontra-se sem pavimentação asfáltica ocasionando diversos transtornos aos moradores e transeuntes. Em períodos chuvosos, a falta de pavimentação provoca acúmulo de lama e água, dificultando o tráfego de veículos e a circulação de pedestres. Já no período de estiagem, o excesso de poeira compromete a saúde dos moradores e o comércio local.

A construção de calçadas padronizadas é fundamental para assegurar acessibilidade universal, conforme prevê a Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disso, o canteiro central contribuirá para organizar o tráfego de veículos, melhorar o aspecto urbanístico da via e proporcionar mais segurança viária.

Diante desses pontos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, realize a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS na Rua JC-03, no bairro Olímpico,** atendendo a uma demanda antiga e legítima da população local.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 15 de março de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.03.18 01:22:05 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR